**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025, em 06 de outubro de 2025.**

“INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “JOSÉ BARBOSA FILHO – BANDEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

 **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** por iniciativa do Vereador Jemmifran da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno**,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, a Medalha de Honra ao Mérito “José Barbosa Filho – Bandeira”, destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado nos desportos municipais, seja como atletas ou como colaboradores que contribuíram para a promoção e o desenvolvimento do esporte local**.**

**Art. 2º** A concessão da Medalha será de iniciativa de qualquer Vereador com assento nesta Casa Legislativa e formalizada por Projeto de Decreto Legislativo, desde que aprovado em Plenário.

**§ 1º** A proposição deverá conter o nome completo do homenageado, naturalidade e breve histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados ao esporte em Carnaúba dos Dantas.

**§ 2º** As indicações deverão ser apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, antes de serem submetidas ao Plenário.

**Art. 3º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data definida pela Presidência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da confecção e concessão da honraria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, se houver**.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jemmifran da Silva Dantas**

Vereador Proponente

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dant﻿as, a Medalha de Honra ao Mérito “José Barbosa Filho – Bandeira”, destinada a reconhecer e homenagear pessoas que se destacaram no cenário esportivo municipal, seja como atletas, seja como colaboradores que contribuíram para a promoção e o fortalecimento do esporte local.

A denominação da honraria homenageia o senhor José Barbosa Filho, popularmente conhecido como “Bandeira”, nascido em 1929 na cidade de Bananeiras/PB, que ainda na infância veio residir em Carnaúba dos Dantas, onde constituiu família e marcou presença ativa na vida comunitária.

“Bandeira” destacou-se como atleta nas modalidades de futebol e sinuca, tornando-se referência de dedicação e espírito esportivo. Além disso, participou ativamente dos eventos esportivos municipais, sendo figura marcante nas arquibancadas e nos espaços de convivência, onde contribuía não apenas como torcedor, mas também como incentivador e apoiador, chegando a colaborar com a realização dos campeonatos locais de forma singela, como na venda de pastéis e casquinhas, que se tornaram lembranças afetivas de gerações de carnaubenses.

Falecido em 1997, aos 68 anos, José Barbosa Filho deixou um legado de simplicidade, amizade e amor pelo esporte, tornando-se parte da memória coletiva da cidade.

A criação da Medalha “José Barbosa Filho – Bandeira” é, portanto, um tributo justo e merecido, que não apenas preserva a memória de um cidadão ilustre, mas também valoriza todos aqueles que, assim como ele, dedicam tempo, talento e esforço ao desenvolvimento do esporte em nosso município.

Diante do exposto, conclamamos os nobres colegas a aprovarem esta proposição, certos de que ela representa mais um passo no fortalecimento da cultura esportiva e no reconhecimento daqueles que fazem parte da história de Carnaúba dos Dantas.